



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 233/17 - Autógrafo n.º 167/17 - Proc. n.º 4506/17

LEI Nº

Denomina "Praça Antonio Anselmi" o Sistema de lazer 2 do Loteamento Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Praça Antonio Anselmi" o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica, confrontado pela Rua Dr. Alfredo Zacharias e Avenida 2 do mesmo loteamento e pelas glebas 2-A e D.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 233/17 - Autógrafo n.º 167/17 - Proc. n.º 4506/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de outubro de 2017.


Israel Scipenaro
Presidente


Luiz Máyr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário